

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**nº 33/2024/CCNE**

O professor Paulo Ricardo de Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital FIPE 002/2024**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital FIPE 002/2024** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	<b>Obtenção e aplicação de revestimentos poliméricos contendo agentes fotossensíveis: potencial aplicação na área biomédica</b>
Unidade de Ensino	<b>Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)</b>
Departamento/Laboratório	<b>Departamento de Física/ Laboratório de Superfícies e Macromoléculas</b>
Registro na UFSM nº	<b>060223</b>
Área do CNPq (3º nível)	<b>Físico-Química</b>
Número de vagas	<b>1 (uma)</b>

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>15 a 18 de abril de 2024</b>
Avaliação dos candidatos	<b>19 a 22 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>até 23 de abril de 2024</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>24 de abril de 2024</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>25 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado final	<b>até 30 de abril de 2024</b>
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	<b>até 30 de abril de 2024</b>
Indicação do bolsista no Portal	<b>Até 10 de maio de 2024</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>01 de maio até 31 de dezembro de 2024</b>

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do **e-mail: paulo.souza@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

**1- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;**

**2- Histórico escolar atualizado no curso de graduação que tenham aprovação nas disciplinas de físico-química A e B, I e II, ou disciplinas equivalentes dos cursos de química licenciatura, bacharelado, industrial, processos químicos, engenharia química, física e farmácia;**

**3- Ter experiência comprovada em laboratório de pesquisa, com breve descrição de suas habilidades e atividades realizadas;**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções 60%, histórico escolar 30% e experiência em laboratório de pesquisa 10%. A análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 10% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos nos murais entre as salas 1136 e 1135 do Prédio 13 (CCNE) e também por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.